



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação
Judicial e Falência de Vitória - Comarca da Capital**

~~Processo nº 0008132-10.2002.8.08.0024~~

DECISÃO

Vistos e etc.

Compulsando os autos, verifico que às fls. 313, a cláusula terceira da alteração contratual fornecida pela JUCEES, demonstra que a falida foi incorporada pela empresa CSV COMERCIO LTDA ME. O que, assim, conforme disciplina o art. 1.116 CC, a incorporadora sucede a incorporada em todos os direitos e obrigações, no caso a massa falida de REFRIGENRANTES POLO SUL LTDA.

O Administrador Judicial pleiteia a extensão dos efeitos da falência para empresa incorporadora.

O Ministério Público não se opõe aos requerimentos do auxiliar da justiça.

Neste sentido, defiro a extensão dos efeitos da falência da empresa incorporada REFRIGENRANTES POLO SUL LTDA - FALIDA à empresa incorporadora CSV COMERCIO LTDA ME.

Diligencie-se da seguinte forma:

- 1- Expeça-se o Edital de extensão dos efeitos na forma do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL**

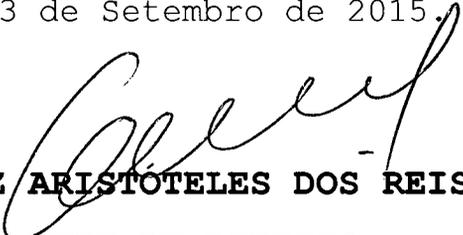
**13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação
Judicial e Falência de Vitória - Comarca da Capital**

2- Intime-se a empresa CSV COMERCIO LTDA ME em conformidade com o art. 104 da Lei 11.101/2005.

2- Intime-se as partes e o Administrador Judicial.

3- Notifique-se o Ministério Público.

- Vitória, ES, 03 de Setembro de 2015.


**BRAZ ARISTOTELES DOS REIS
JUIZ DE DIREITO**